



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 80
Disponibilização: 02/05/2022
Publicação: 02/05/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL
DECRETO Nº 27.114, DE 2 DE MAIO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 26.052, de 5 de maio de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do § 1º do art. 1º do Decreto nº 26.052, de 5 de maio de 2021, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, para o biênio 2021/2023, e revoga o Decreto nº 23.752, de 25 de março de 2019.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

§ 1º

I -

a) Pietra Simonir Moreira Reis, Titular; e

.....”

(NR)

Art. 2º A data correspondente à nomeação da membra indicada no art. 1º será a contar de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de maio de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/05/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028015705** e o código CRC **469F7F8D**.